



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 1019 DE 29 DE OUTUBRO DE 1982.

"QUE AUTORIZA O AUMENTO TARIFÁRIO
DE ÔNIBUS DE PERMISSONÁRIA PARA
LINHA INTERMUNICIPAL"

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

- Considerando a solicitação de aumento tarifário de ônibus da VIAÇÃO AGUDOS LTDA., permissionária dos serviços de transporte de passageiros no Município (Portaria 1108/78) de acordo com Requerimento datado de 29/10/82,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o aumento tarifário para linha de ônibus que faz o percurso AGUDOS a BOREBI, na divisa do Município de Lençóis Paulista-SP., de Cr\$. 90,00 para Cr\$. 93,00.

ARTIGO 2º. - A autorização de aumento citada no artigo anterior é dada à empresa VIAÇÃO AGUDOS LTDA., permissionária dos serviços de transportes coletivos no Município, de acordo com a Portaria nº 1108/78.

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de outubro - de 1982.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.


ARISTEU ALVES
Auxiliar de Diretor